

ASSINATURA DIGITAL

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023

www.diario.ac.gov.br

Ano LVI - nº 13.474

172 Páginas

## SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
ÓRGÃOS MILITARES	12
SECRETARIAS DE ESTADO	
AUTARQUIAS	
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	74
EMPRESAS PÚBLICAS	78
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	78
MUNICIPALIDADE	
DIVERSOS	172

# **GOVERNADORIA DO ESTADO**

## GABINETE DO GOVERNADOR

## ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 11.189, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual, e considerando o disposto no § 2º do art. 52 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica convertida uma unidade de cargo em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Especial, simbologia DAE – 2, em quatro Funções de Confiança do Poder Executivo, simbologia FCPE – 12, destinada exclusivamente à ocupação da função de Diretor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva Governadora do Estado do Acre, em exercício

## ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.539-P, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XXII, ambos da Constituição Estadual e, considerando os autos do Processo Sei nº 0039.007080.00151/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SIL-VA, do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula n° 218278-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de março de 2022.

Rio Branco - Acre, 3 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva Governadora do Estado do Acre, em exercício

### ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.782-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO GRANGEIRO VIEIRA FILHO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento,

referência CAS-3, na Casa Militar - CASMIL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135 $^{\rm o}$  da República, 121 $^{\rm o}$  do Tratado de Petrópolis e 62 $^{\rm o}$  do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva Governadora do Estado do Acre, em exercício

## ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.783-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS BENEVIDES FONTES DA SILVA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-6, na Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPROD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva Governadora do Estado do Acre, em exercício

## ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.784-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YVESS DE FIGUEIREDO MELO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

## ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.785-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso VI, da Constitui-

ção Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 1.312, de 29 de dezembro de 1999, o Decreto nº 2.000, de 31 de maio de 2011 e a Lei Complementar nº 419 de 15 de dezembro de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Designar como representantes do Conselho Estadual de Habitação – CEH para continuidade do biênio 2022/2023, os membros abaixo discriminados:

- I. Representantes do Poder Executivo Estadual:
- a) Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo SEHURB
- 1. Titular: Egleuson Araújo Santiago
- 2. Suplente: Salomão Sidney Bohadana
- b) Secretaria de Estado de Administração SEAD
- 1. Titular: Samara Raquel Damásio Pereira
- 2. Suplente: Ciro Augusto de Macedo Rebello de Souza
- c) Secretaria de Estado da Casa Civil SECC
- 1. Titular: Clemilda Viana Barbosa Nepomuceno
- 2. Suplente: José de Araújo Albuquerque Neto
- d) Secretaria de Estado do Governo SEGOV
- 1. Titular: Ítalo César Soares de Medeiros
- 2. Suplente: Marieldo Alves de Araújo
- e) Secretaria de Estado de Assistência Social, da Mulher e dos Direitos Humanos SEAMD
- 1. Titular: Regiane de Lima Ferreira
- 2. Suplente: Neuda Muniz Gomes
- f) Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ
- 1. Titular: Eliziário Barbosa Campos Filho
- 2. Suplente: Manoel Lima de Jesus
- II. Representantes do Poder Executivo Municipal:
- a) Associação dos Municípios do Acre AMAC
- 1. Titular: Júlio Cesar Monteiro da Silva
- 2. Suplente: Carolina de Moura Galvão
- III. Representantes da sociedade civil:
- a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre CREA/AC
- 1. Titular: Mateus Silva dos Santos
- 2. Suplente: Rosa Maria
- b) Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre CAU
- 1. Titular: Alan Pinho da Silva
- 2. Suplente: Cleverson Klaus
- IV. Representantes dos Movimentos Populares:
- a) União Municipal das Associações de Moradores de Rio Branco -UMAMRB
- 1. Titular: José Maria Pereira de Menezes
- 2. Suplente: Jorge Wendeson Vieira Cavalcante
- b) União Estadual por Moradia Popular
- 1. Titular: Francisco Rafael Lopes e Silva
- 2. Suplente: Franciene Antônia Lopes da Silva
- c) Federação das Associações de Moradores do Acre FAMAC
- 1. Titular: Márcio Pereira de Sousa
- 2. Suplente: Nádia Rocha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 1.786-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear REGINALDO FERREIRA DA SILVA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-5, no Gabinete da Vice-Governadora - GABVICE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 1.787-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da

Constituição Estadual,

RESOLVÉ:

Art. 1º Nomear WILSILENE GADELHA SIQUEIRA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-5, no Gabinete da Vice-Governadora - GABVICE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135° da República, 121° do Tratado de Petrópolis e 62° do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

### ESTADO DO ACRE

#### DECRETO Nº 1.788-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear SEBASTIÃO DE CARVALHO LIMA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135° da República, 121° do Tratado de Petrópolis e 62° do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

### ESTADO DO ACRE

#### DECRETO Nº 1.789-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDERSON DE LIMA ANDRADE BRITO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-3, na Secretaria de Estado de Assistência Social, da Mulher e dos Direitos Humanos – SEAMD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

## ESTADO DO ACRE

# DECRETO Nº 1.790-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEOCELIA MONTEIRO DE SOUZA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPROD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

### ESTADO DO ACRE

### DECRETO Nº 1.791-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEAN GONÇALVES DE HOLANDA para exercer cargo

em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Assistência Social, da Mulher e dos Direitos Humanos – SEAMD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

### ESTADO DO ACRE

### DECRETO Nº 1.792-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear PABLO RUAN DE SOUZA OLIVEIRA DE AZEVEDO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 1° de fevereiro de 2023. Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

### ESTADO DO ACRE

### DECRETO Nº 1.794-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear LASARO DA CRUZ FELIZ para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Assistência Social, da Mulher e dos Direitos Humanos – SEAMD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

## ESTADO DO ACRE

# DECRETO Nº 1.795-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

### RESOLVÉ:

Art. 1º Nomear AUGUSTO FABRICIO DE ALMEIDA CARLOS para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, na Secretaria de Estado de Assistência Social, da Mulher e dos Direitos Humanos – SEAMD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

## ESTADO DO ACRE

# DECRETO Nº 1.797-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVÉ:

Art. 1º Nomear JULIO CESAR DO VALE para exercer cargo em co-

missão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

### ESTADO DO ACRE

### DECRETO Nº 1.798-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear GERSICA SILVA LIMA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-5, na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

#### ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 1.799-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEILA MARIA DOS SANTOS para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-6, na Secretaria de Estado de Assistência Social, da Mulher e dos Direitos Humanos – SEAMD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO N $^{\circ}$ 1.800-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAQUEL MORAIS DE CARVALHO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135° da República, 121° do Tratado de Petrópolis e 62° do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

### ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 1.801-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-7, na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135° da República, 121° do Tratado de Petrópolis e 62° do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

#### ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 1.802-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO DIEGO DE LIMA FELIX para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

### ESTADO DO ACRE

### DECRETO Nº 1.803-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE VIEIRA FARIAS para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-7, na Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPROD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1° de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 1.804-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear NARA LIVIA ARAUJO BRILHANTE para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-3, na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

# ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 1.805-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear ONILDO LAURENTINO DA SILVA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 1° de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

#### ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 1.806-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ BANDEIRA DE OLIVEIRA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135° da República, 121° do Tratado de Petrópolis e 62° do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

#### ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 1.807-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear MICHEL DA ROCHA MOURÃO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

## ESTADO DO ACRE

# DECRETO Nº 1.808-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DE ASSIS LIMA AESÊNIO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

# ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 1.809-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ANTONIA OLIVEIRA NEVES para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-3, no Gabinete da Vice-Governadora - GABVICE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 1° de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

#### ESTADO DO ACRE

#### DECRETO Nº 1.810-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDERSON LEITE DA SILVA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, no Gabinete da Vice-Governadora - GABVICE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1° de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

### ESTADO DO ACRE

#### DECRETO Nº 1.811-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROZANGELA LEVI DA SILVA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135° da República, 121° do Tratado de Petrópolis e 62° do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

# ESTADO DO ACRE

# DECRETO Nº 1.813-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEANIA GAMA CARNEIRO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

# ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 1.814-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135 $^{\rm o}$  da República, 121 $^{\rm o}$  do Tratado de Petrópolis e 62 $^{\rm o}$  do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

#### ESTADO DO ACRE

#### DECRETO Nº 1.815-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE FRANCISCO FREITAS DA SILVA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, no Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135 $^{\rm o}$  da República, 121 $^{\rm o}$  do Tratado de Petrópolis e 62 $^{\rm o}$  do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

### ESTADO DO ACRE

### DECRETO Nº 1.817-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUACIMEIRE GRILO AGUIAR para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-4, na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

### ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 1.818-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

# RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS RODRIGUES DA PAIXAO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, no Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135° da República, 121° do Tratado de Petrópolis e 62° do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

# ESTADO DO ACRE

# DECRETO N° 1.819-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAYNER BITHS DE LIMA LIMA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-3, na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.821-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESSIANE DE ARAUJO MACIEL para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-6, na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1° de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.822-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO AUGUSTO MACHILAS BANDEIRA ALVES DE LIMA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-6, na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.823-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADALBERTO MONTENEGRO JUNIOR para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-3, na Secretaria de Estado de Assistência Social, da Mulher e dos Direitos Humanos – SEAMD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.824-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVÉ:

Art. 1º Nomear DANIELA ARAUJO XAVIER para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Assistência Social, da Mulher e dos Direitos Humanos – SEAMD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 1° de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.825-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO TELES CHAGAS PEREIRA DA SILVA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art.  $2^{\rm o}$  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de  $1^{\rm o}$  de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.826-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear OTACILIA PEREIRA DA SILVA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Art.  $2^{\rm o}$  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de  $1^{\rm o}$  de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135 $^{\rm o}$  da República, 121 $^{\rm o}$  do Tratado de Petrópolis e 62 $^{\rm o}$  do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.827-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ESTHER MENEZES DE HOLANDA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, no Gabinete da Vice-Governadora - GABVICE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.829-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO MATEUS BARROS DE SOUZA do cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, nomeado através do Decreto nº 216-P, de 5 de janeiro de 2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135° da República, 121° do Tratado de Petrópolis e 62° do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 1.830-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDREIA MEIRE DA SILVA OLIVIERA do cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, nomeado através do Decreto nº 277-P, de 5 de janeiro de 2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 1.833-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOELISON GUILHERME DE SOUZA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva Governadora do Estado do Acre, em exercício